



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 - 1º andar - Sala 101 - Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 - e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATO

Nº.030/2021

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0117/2021, nos termos da redação do Art. 40º, § 4, III da CRFB/88 c/c súmula vinculante 33 STF.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sr. FERNANDO BOECHAT DOS SANTOS, brasileiro, casado, matrícula nº 1882 - 1, cargo de médico, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 40º, §4, III da CRFB/88 c/c súmula vinculante 33 do STF, parcela única, sem paridade. Retroagindo com validade a contar de 01 julho de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | |
|------------------------|--------------|
| Proventos..... | R\$ 2.881,83 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 de julho de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021